## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

# CMDCA

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

### **RESOLUÇÃO**

#### 003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, conforme Ata nº 002/2022.

#### Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprova e delibera a renuncia** ao cargo de Conselheiro Tutelar de **Jackson Penteado Cordeiro**, e CONVOCA o próximo suplente apto, ROZALINO CARDOSO, para assumir a vaga até o término do mandato deste Conselho Tutelar, em dezembro/2023.

Art.  $-2^{\circ}$  O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é até o dia 31/01/2022, às 17 horas.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

Keila Bernardete Campo,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESOLUÇÃO 003/2022

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

#### RESOLUÇÃO 003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015. Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, conforme Ata nº 002/2022.

#### Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprova e delibera a renuncia ao cargo de Conselheiro Tutelar de Jackson Penteado Cordeiro, e CONVOCA o próximo suplente apto, ROZALINO CARDOSO, para assumir a vaga até o término do mandato deste Conselho Tutelar, em dezembro/2023.

Art. - 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é até o dia 31/01/2022, às 17 horas.

Art. - 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

#### Keila Bernardete Campo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

Da Criança e do Adolescente

Publicado por: Marlice Cristina Mariano Código Identificador: 1B37C226

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2022. Edição 2443 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/